

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**O presidente do fundo de previdência social dos servidores públicos do município DE DOUTOR SEVERIANO/RN - funprev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que institui o Fundo de Previdência, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a pagamento de anuidade da Associação Norte Riograndense Regimes Próprios de Previdência Social - ANORPREV. Com fundamentação técnica legal no artigo 74 inciso III alínea "f" da lei federal nº 14.133/21e suas alterações posteriores, cujo valor global previsto de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a ser pago anualmente, de acordo com valor da anuidade. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNPREV, através do Exercício 2024: Orçamento Geral do Município - FUNPREV, através do Exercício do ano de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria Nº 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:F1D9B0CD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>